



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria N° 196/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o funcionário Valmir Costa a viajar para São Paulo/SP: visita na Empresa SEEGMA para análise de equipamentos para melhoria na transmissão da TV Câmara, utilizará o veículo da Portaria n° 194/2013, com previsão de saída dia 19/09/2013 às 08h00 e de chegada dia 20/09/2013 às 16h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondentes a 1,5 diárias.

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 17 de setembro de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente